CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°034, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara Municipal para o Conselho Municipal de Turismo – Comturismo

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA

GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 9° da Lei nº 550, de 5 de julho de 2017,

Art. 1º Designar as servidoras *Cirene José Leite Cardoso* e *Eliete Aparecida Rodrigues Moreira* como representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Turismo – COMTURISMO, a primeira como titular e a segunda como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 13 de maio de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente